



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 43, de 12 de agosto de 2022

Exonera Coordenador da Vigilância Sanitária.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica EXONERADA, a partir de 12 de agosto de 2022 a Sra. **Joelma Cristina Campos Almo Zuccolotto**, do cargo de **Coordenador da Vigilância Sanitária**, nomeada pela Portaria nº 18, de 02 de maio de 2019.

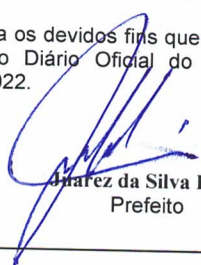
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 12 de agosto de 2022.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município em 12 de agosto de 2022.


Juarez da Silva Lima
Prefeito